



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.470

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.017**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 306ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

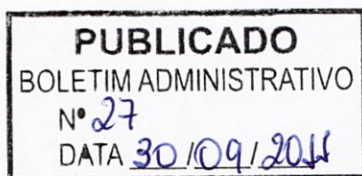
a solicitação constante no ofício nº 071/DECEA/UFOP, de 17 de maio de 2011, encaminhada pelo Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas;

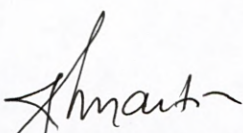
a documentação constante do processo UFOP nº 451/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de junho de 2011, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Ciência da Computação/Hardware/Matemática da Computação**, de que trata o **Edital PROAD Nº 11**, de 07.01.2010, publicado no DOU de 08.01.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.




Prof. João Luiz Martins
Presidente